



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

PORTARIA Nº. 0337/2021

DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Conceção licença a Servidora Pública por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento funcional nº 01186/2021;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 040/2021 da PGM;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença a senhora **WANDERMARA DIULIE SANTOS SILVA**, servidora efetiva, Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 60 (sessenta) dias por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do inciso II do artigo 128 da Lei Municipal nº 028/2002.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 18 de outubro de 2021.


RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS
Prefeito Municipal